

3º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLACAS**, Sr. Arthur Possimoser do Socorro, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Cláudio José Faleiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação formal da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (designada pelo Decreto Municipal nº 016/2026), resolvem publicar a presente retificação ao cronograma de execução do certame.

I. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação visa garantir a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da publicidade, assegurando que o resultado final do certame, após a etapa do Curso Introdutório, possa ser objeto de revisão e impugnação por qualquer interessado, bem como garantir prazo razoável para a defesa dos candidatos que tiverem sua pontuação ou classificação questionadas.

II. DAS RETIFICAÇÕES

1. No ANEXO IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Ficam alteradas e incluídas as seguintes datas e eventos na tabela do Cronograma de Execução:

Atividade	Datas Previstas
Homologação e Publicação do Resultado Final – Curso Introdutório	08/05/2026
Prazo para impugnação à homologação e publicação do resultado final (pontuação e classificação)	11/05/2026 a 13/05/2026
Prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados	14/05/2026 a 16/05/2026
Notificação das decisões das impugnações finais	18/05/2026
Prazo para recurso à autoridade superior	03 (três) dias
Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado	29/05/2026

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, das 08h às 14h, devendo ser devidamente fundamentadas.
2. O prazo para defesa de 03 (três) dias para os candidatos impugnados inicia-se no dia útil seguinte ao término do prazo de impugnação.
3. Ficam ratificados e permanecem inalterados todos os demais itens, cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2026 e nos termos aditivos anteriores que não foram objeto de modificação por este instrumento.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Placas – PA, 11 de maio de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO

Prefeito Municipal de Placas



CLÁUDIO JOSÉ FALEIRO

Secretário Municipal de Saúde de Placas Decreto nº 006/2025



LUCELITA LOPES CASTRO DE SOUSA

Presidente da Comissão Organizadora – PSS 001/2026 Decreto nº
016/2026